



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”



INDICAÇÃO Nº 628//2024

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE INCENTIVO À AGROINDÚSTRIA FAMILIAR, QUE INCLUA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, CAPACITAÇÃO EM BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO E AUXÍLIO NA COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS.**

**JANE DELALIBERA – PL e Vereadores abaixo assinados,** com assento nesta Casa, em conformidade com o art. 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este expediente seja enviado ao Exmo. Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia para a Secretaria Municipal de Agricultura Familiar e Segurança Alimentar, **versando sobre a necessidade de criação de programa de incentivo à agroindústria familiar, que inclua a concessão de subsídios para aquisição de equipamentos, capacitação em boas práticas de fabricação e auxílio na comercialização de produtos.**

## JUSTIFICATIVA

Considerando que o programa de incentivo à agroindústria familiar estimulará a economia local ao promover a diversificação produtiva e agregar valor aos produtos agrícolas, assim a concessão de subsídios para aquisição de equipamentos modernos e adequados às necessidades dos produtores impulsionará a eficiência e a competitividade no mercado;

Considerando que a capacitação em boas práticas de fabricação proporcionará aos agricultores familiares o conhecimento necessário para produzir alimentos com qualidade e segurança e isso não apenas aumentará a empregabilidade local, mas também abrirá novas oportunidades de renda para os participantes do programa;

Considerando que o programa promoverá a adoção de práticas sustentáveis na produção agroindustrial, contribuindo para a preservação ambiental e o uso responsável dos recursos naturais e a implementação de técnicas adequadas de manejo e produção fortalecerá a agricultura familiar como um pilar da sustentabilidade ambiental no município;

Considerando que o auxílio na comercialização de produtos agroindustriais facilitará o acesso dos pequenos produtores aos mercados locais e regionais e a criação de redes de comercialização e parcerias estratégicas fortalecerá a posição dos agricultores familiares no mercado, garantindo maior visibilidade e valorização de seus produtos;

Página 1 de 2



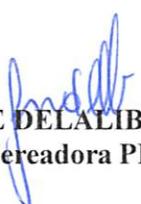
# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

Considerando que é assegurado ao Vereador promover, perante quaisquer autoridades, entidades ou órgãos da Administração Municipal, direta ou indireta e fundacional, os interesses públicos ou reivindicações coletivas de âmbito municipal ou das comunidades representadas, podendo requerer, no mesmo sentido, a atenção de autoridades federais ou estaduais, *vide* art. 244, inciso V do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorriso.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso, em 03 de julho de 2024.



**JANE DELALIBERA**  
Vereadora PL



**ANA PAULA GUIMARÃES**  
Vereadora PODEMOS



**WANDERLEY PAULO**  
Vereador PP



**CHICO DA ZONA LESTE**  
Vereador PP



**CELSO KOZAK**  
Vereador PSDB



**RODRIGO MACHADO**  
Vereador MDB



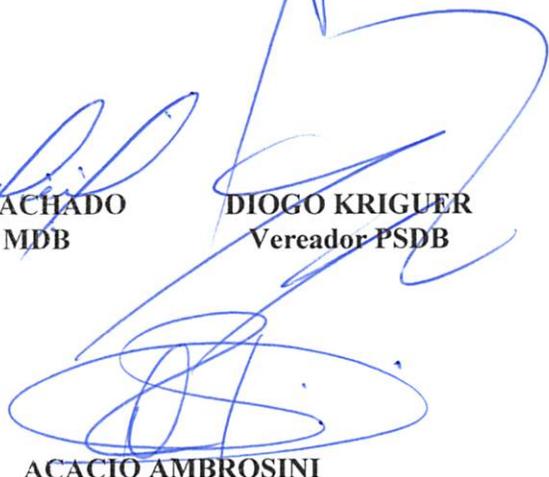
**DIOGO KRIGUER**  
Vereador PSDB



**MAURICIO GOMES**  
Vereador PSD



**ZÉ DA PANTANAL**  
Vereador MDB



**ACACIO AMBROSINI**  
Vereador Republicanos



**DAMIANI**  
Vereador MDB